



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, de 04 de abril de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Mário Campos, Lei Complementar nº 83/2016 e seus anexos, e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Câmara, considerando o disposto no inciso IV do art. 43 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O item nº 1 do art. 3º da Lei complementar passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

1. Controladoria Interna

1.1. Assessoria Jurídica Legislativa;

1.2. Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa;

1.3. Fiscalização Externa.”

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I, II e III, que passam a vigorar conforme constam dessa lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de dois mil e dezessete (04/04/2015).

Elson da Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. ____

Livro ____

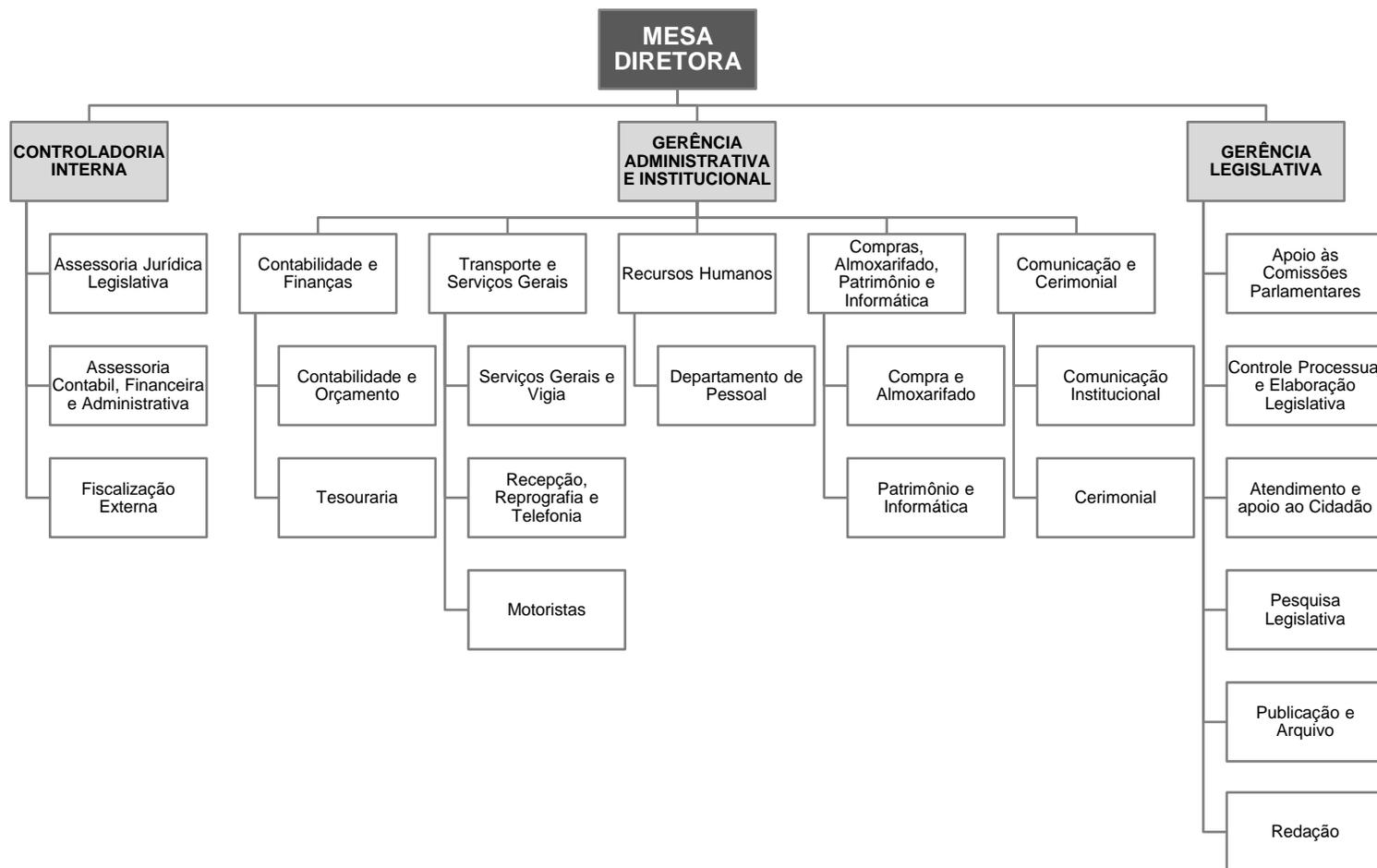
PUBLICADO EM 04/04/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, de 04 de abril de 2017.



ANEXO I

Organograma



LEI COMPLEMENTAR Nº 87, de 04 de abril de 2017.



ANEXO II

Quadro de Cargos Permanentes - Demonstração de Progressão e Ascensão e Descrição Sumária

Cargos	Código Nível	Nº	Vencimento Inicial no E.P.		Vencimentos em Progressão (em R\$)										Jornada Semanal	Pré-requisitos e Descrição Sumária
			U. P. V.	R\$ 11,77	REFERÊNCIAS											
					A 10% 04 a 05	B 10% 06 a 10	C 10% 11 a 15	D 10% 16 a 20	E 10% 21 a 25	F 10% 26 a 30	G 10% 31 a 35	H 10% 36 a 40	I 10% 41 a 45	J 10% 46 a 47		
Agente Administrativo I	CSA – 01	02	155,60	1.831,40	2.014,55	2.197,69	2.380,83	2.563,95	2.747,10	2.930,24	3.113,38	3.296,52	3.479,65	3.662,79	30h..	Cargo cujo desempenho se faz nas áreas da administração, financeiro contábil, de recursos humanos, gestão de materiais e patrimônio e atendimento ao público, cuja escolaridade exigível é a de Ensino médio completo para os níveis I, II, III, Curso superior em Ciências Contábeis e registro no conselho competente para o nível IV e Curso superior em Ciências Contábeis e registro no conselho competente, com Pós Graduação Lato Sensu ou especialização 360h, em área correlata as atividades desempenhadas para o nível V.
Agente Administrativo II	CSA – 02		166,26	1.956,85	2.152,54	2.348,23	2.543,92	2.739,63	2.935,32	3.131,01	3.326,70	3.522,39	3.718,08	3.913,77		
Agente Administrativo III	CSA – 03		200,36	2.358,25	2.594,07	2.829,91	3.065,75	3.301,56	3.537,40	3.773,22	4.009,05	4.244,89	4.480,71	4.716,55		
Agente Administrativo IV	CSA – 04		219,54	2.584,04	2.842,44	3.100,85	3.359,24	3.617,64	3.876,05	4.134,44	4.392,85	4.651,25	4.909,66	5.168,05		
Agente Administrativo V	CSA – 05		240,86	2.834,91	3.118,40	3.401,89	3.685,38	3.968,87	4.252,36	4.535,85	4.819,34	5.102,83	5.386,32	5.669,81		
Agente Legislativo I	CSL – 01	02	155,60	1.831,40	2.014,55	2.197,69	2.380,83	2.563,95	2.747,10	2.930,24	3.113,38	3.296,52	3.479,65	3.662,79	30h.	Cargo cujo desempenho envolve a elaboração e o controle do processo legislativo, cuja escolaridade exigível é de Ensino Médio completo para os Níveis I, II e III, Curso superior em Administração ou Direito para o nível IV e Curso superior em Administração ou Direito com Pós-Graduação lato Sensu ou especialização 360h, em área correlata as atividades desempenhadas para o nível V.
Agente Legislativo II	CSL – 02		166,26	1.956,85	2.152,54	2.348,23	2.543,92	2.739,63	2.935,32	3.131,01	3.326,70	3.522,39	3.718,08	3.913,77		
Agente Legislativo III	CSL – 03		200,36	2.358,25	2.594,07	2.829,91	3.065,75	3.301,56	3.537,40	3.773,22	4.009,05	4.244,89	4.480,71	4.716,55		
Agente Legislativo IV	CSL – 04		219,54	2.584,04	2.842,44	3.100,85	3.359,24	3.617,64	3.876,05	4.134,44	4.392,85	4.651,25	4.909,66	5.168,05		
Agente Legislativo V	CSL – 05		240,86	2.834,91	3.118,40	3.401,89	3.685,38	3.968,87	4.252,36	4.535,85	4.819,34	5.102,83	5.386,32	5.669,81		

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, de 04 de abril de 2017.



ANEXO II

Quadro de Cargos Permanentes - Demonstração de Progressão e Ascensão e Descrição Sumária

Cargos	Código Nível	Nº	Vencimento Inicial no E.P.		Vencimentos em Progressão (em R\$)										Jornada Semanal	Pré-requisitos e Descrição Sumária
			U. P. V.	R\$ 11,77	REFERÊNCIAS											
					A 10% 04 a 05	B 10% 06 a 10	C 10% 11 a 15	D 10% 16 a 20	E 10% 21 a 25	F 10% 26 a 30	G 10% 31 a 35	H 10% 36 a 40	I 10% 41 a 45	J 10% 46 a 47		
Agente de Serviços I	CSE – 01	02	100,18	1.179,13	1.297,05	1.414,95	1.532,86	1.650,78	1.768,70	1.886,60	2.004,50	2.122,42	2.240,34	2.358,25	30h.	Cargo cujo desempenho tem natureza de esforço físico que envolve tarefas de limpeza, cantina e de manutenção geral de instalações e equipamentos. Exige-se a escolaridade de Nível Fundamental Incompleto para os Níveis I e II, Nível Fundamental Completo para os Níveis III e IV e de Nível Médio para o Nível V.
Agente de Serviços II	CSE – 02		110,84	1.304,57	1.435,02	1.565,48	1.695,93	1.826,40	1.956,85	2.087,29	2.217,76	2.348,21	2.478,67	2.609,12		
Agente de Serviços III	CSE – 03		121,50	1.430,00	1.573,01	1.716,01	1.859,00	2.002,02	2.145,01	1.989,56	2.431,00	2.574,00	2.716,99	2.860,01		
Agente de Serviços IV	CSE – 04		134,28	1.580,53	1.738,58	1.896,63	2.054,67	2.212,74	2.370,80	2.199,00	2.686,91	2.844,96	3.003,01	3.161,05		
Agente de Serviços V	CSE – 05		155,60	1.831,40	2.014,55	2.197,69	2.380,83	2.563,95	2.747,11	2.548,05	3.113,40	3.296,54	3.479,68	3.662,81		
Vigilante I	CSV – 01	02	79,61	937,00	1030,70	1124,40	1218,10	1311,80	1405,50	1499,20	1592,90	1686,60	1780,30	1874,00	40h.	Desempenhará atividades de vigilância para a proteção e fiscalização das dependências da Câmara Municipal, cuja escolaridade mínima exigível será de ensino fundamental incompleto para os níveis I, II e III, ensino fundamental completo para o nível IV e ensino médio completo para o nível V
Vigilante II	CSV – 02		87,57	1030,70	1133,77	1236,84	1339,91	1442,98	1546,05	1649,12	1752,19	1855,26	1958,33	2061,40		
Vigilante III	CSV – 03		96,33	1133,80	1247,18	1360,56	1473,94	1587,32	1700,70	1814,08	1927,46	2040,84	2154,22	2267,60		
Vigilante IV	CSV – 04		105,96	1247,15	1371,86	1496,57	1621,28	1745,99	1870,70	1995,41	2120,12	2244,83	2369,54	2494,25		
Vigilante V	CSV – 05		116,56	1371,91	1509,10	1646,29	1783,48	1920,67	2057,87	2195,06	2332,25	2469,44	2606,63	2743,82		
Recepcionista I	CSR – 01	01	110,84	1.304,57	1.435,02	1.565,48	1.695,93	1.826,40	1.956,85	2.087,29	2.217,76	2.348,21	2.478,67	2.609,12	30h.	Cargo cujo desempenho envolve o atendimento ao público em geral, atendimento telefônico, controle de acesso, recebimento de correspondências e documentos, cuja escolaridade mínima exigível será de ensino médio completo para os níveis I, II e III, Ensino Médio Profissionalizante completo para o nível IV, e Ensino Superior Completo para o Nível V
Recepcionista II	CSR – 02		121,50	1.430,00	1.573,01	1.716,01	1.859,00	2.002,02	2.145,01	1.989,56	2.431,00	2.574,00	2.716,99	2.860,01		
Recepcionista III	CSR – 03		134,28	1.580,53	1.738,58	1.896,63	2.054,67	2.212,74	2.370,80	2.199,00	2.686,91	2.844,96	3.003,01	3.161,05		
Recepcionista IV	CSR – 04		155,60	1.831,40	2.014,55	2.197,69	2.380,83	2.563,95	2.747,11	2.548,05	3.113,40	3.296,54	3.479,68	3.662,81		
Recepcionista V	CSR – 05		166,26	1.956,85	2.152,54	2.348,23	2.543,92	2.739,63	2.935,32	3.131,01	3.326,70	3.522,39	3.718,08	3.913,77		
Motorista I	CSM – 01	01	110,84	1.304,57	1.435,02	1.565,48	1.695,93	1.826,40	1.956,85	2.087,29	2.217,76	2.348,21	2.478,67	2.609,12	30h.	Cargo cujo desempenho envolve o de condução do veículo oficial, no atendimento das demandas do órgão, cuja escolaridade mínima exigível será de ensino médio completo para os níveis I, II e III, Ensino Médio Profissionalizante completo para o nível IV, e Ensino Superior Completo para o Nível V
Motorista II	CSM – 02		121,50	1.430,00	1.573,01	1.716,01	1.859,00	2.002,02	2.145,01	1.989,56	2.431,00	2.574,00	2.716,99	2.860,01		
Motorista III	CSM – 03		134,28	1.580,53	1.738,58	1.896,63	2.054,67	2.212,74	2.370,80	2.199,00	2.686,91	2.844,96	3.003,01	3.161,05		
Motorista IV	CSM – 04		155,60	1.831,40	2.014,55	2.197,69	2.380,83	2.563,95	2.747,11	2.548,05	3.113,40	3.296,54	3.479,68	3.662,81		
Motorista V	CSM – 05		166,26	1.956,85	2.152,54	2.348,23	2.543,92	2.739,63	2.935,32	3.131,01	3.326,70	3.522,39	3.718,08	3.913,77		

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, de 04 de abril de 2017.

ANEXO III

Quadro de Cargos em Comissão

Cargo	N.º	Recrutamento	Código / Nível	Vencimento em		Jornada Semanal	Pré-requisito	Descrição
				U.P.V.	R\$			
Controlador Geral	01	Amplo	C.C. 04	219,54	2.584,04	D.E.	Formação de Nível Superior Completo	Coordenação das Atividades do órgão central de controle interno da Câmara Municipal, com a assistência e coordenação na instrução de prestação de contas e execução administrativa, contábil, financeira e orçamentária.
Gerente Administrativo	01	Limitado	C.C. 03	219,54	2.584,04	D.E.	Formação de Nível Superior em Ciências Contábeis Completo	Coordenação das atividades da Gerência Administrativa com instrução no fechamento contábil mensal e controle financeiro, orçamentário e gestão de pessoal e Ação Integrada junto a Controladoria Interna.
Gerente Legislativo	01	Limitado	C.C. 02	219,54	2.584,04	D.E.	Formação de Nível Superior em Administração ou Direito Completo	Coordenação das atividades da Secretaria da Câmara Municipal, assistência na instrução do Processo Legislativo.
Assessor Parlamentar	09	Amplo	C.C. 01	94,53	1.112,58	D.E.	Formação de Nível Médio Completo	Assistência ao Vereador em suas relações com a comunidade e sua produção legislativa.

